AO(À) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROCESSO Nº: 112.00014910/2023-34

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - EXCLUSÃO DE LANCE.

ENDERLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 28.941.856/0001-80, com endereço na Rodovia BR 153, km 47, Linha Campina Redonda, Interior, Cidade/Estado: Vargem Bonita - SC, vem a presença de Vossa Excelência, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos que segue:

Restou a empresa intimada pelo Exmo. Sr. Pregoeiro que:

a) foi reclassificada em razão do recurso interposto;
b) "diante da impossibilidade de cancelamento (exclusão) de lance", restou convocada para apresentação de proposta ajustada nos termos último lance: R$ 429.999,00.

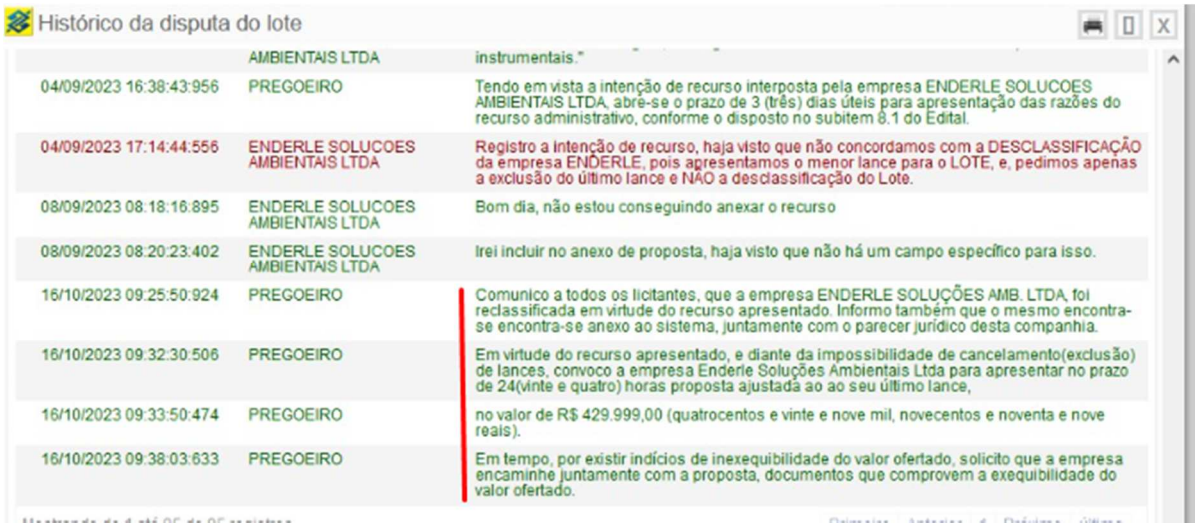

Histórico da disputa do lote

	AMBIENTAIS LTDA	instrumentais."
04/09/2023 16:38:43:956	PREGOEIRO	Tendo em vista a intenção de recurso interposta pela empresa ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso administrativo, conforme o disposto no subitem 8.1 do Edital.
04/09/2023 17:14:44:556	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Registro a intenção de recurso, haja visto que não concordamos com a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa ENDERLE, pois apresentamos o menor lance para o LOTE, e, pedimos apenas a exclusão do último lance e NÃO a desclassificação do Lote.
08/09/2023 08:18:16:895	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Bom dia, não estou conseguindo anexar o recurso
08/09/2023 08:20:23:402	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Irei incluir no anexo de proposta, haja visto que não há um campo específico para isso.
16/10/2023 09:25:50:924	PREGOEIRO	Comunico a todos os licitantes, que a empresa ENDERLE SOLUÇÕES AMB. LTDA, foi reclassificada em virtude do recurso apresentado. Informo também que o mesmo encontra-se encontra-se anexo ao sistema, juntamente com o parecer jurídico desta companhia.
16/10/2023 09:32:30:506	PREGOEIRO	Em virtude do recurso apresentado, e diante da impossibilidade de cancelamento(exclusão) de lances, convoco a empresa Enderle Soluções Ambientais Ltda para apresentar no prazo de 24(vinte e quatro) horas proposta ajustada ao ao seu último lance,
16/10/2023 09:33:50:474	PREGOEIRO	no valor de R$ 429.999,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
16/10/2023 09:38:03:633	PREGOEIRO	Em tempo, por existir indícios de inexequibilidade do valor ofertado, solicito que a empresa encaminhe juntamente com a proposta, documentos que comprovem a exequibilidade do valor ofertado.

Reclassificada a empresa, **o presente recurso tem por objeto a decisão de não exclusão do lance**, eis que é a medida correta e com fundamentos jurídicos. Vejamos.

Os eventos ocorreram na seguinte ordem:

Lances finais:

132 17/08/2023 09:54:58:093 R$ 1.298.000,00 KM JUNIOR LTDA

133 17/08/2023 09:56:16:793 R$ 1.297.000,00 ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

134 17/08/2023 09:56:31:526 R$ 429.999,00 ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Imediatamente após a empresa recorrente perceber o equívoco, e inclusive após a empresa concorrente KM JUNIOR informar que o lance estava equivocado, solicitou a exclusão eis que cristalino o equívoco no lançamento.

17/08/2023 10:07:41:405	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
17/08/2023 10:09:37:885	KM JUNIOR LTDA	Bom dia Sr. Pregoeiro, favor verificar com a arrematante do lote 3 se o valor ofertado é exequível, aparenta haver um equívoco no lançamento onde este valor deveria ser registrado no lote 4.
17/08/2023 10:10:45:804	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Bom dia. Solicito a exclusão do nosso ÚLTIMO lance, pois fomos dar lance no lote 04, e o sistema atualizou no momento em que cliquei no Lote 04 e demos lance errado. O lance dado no lote 03 na realidade era para o Lote nº 04.
17/08/2023 10:11:25:731	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Assim solicito a exclusão do último lance, mantendo os demais lances.
17/08/2023 10:13:45:884	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Solicitamos a desclassificação da empresa KM Júnior Ltda, pois o mesmo cotou fertilizantes da Empresa Ferticel, essa empresa não vende fertilizante mineral, apenas Organomoneral, que NÃO ATENDE O EDITAL.
17/08/2023 10:15:14:794	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Inclusive o registro anexado na documentação na empresa KM Júnior já prova que o produto é organo mineral e não mineral misto
17/08/2023 10:20:42:262	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Nossa empresa já NÃO cotou os produtos da marca FERTICEL pois sabíamos que os mesmos não atendem ao solicitado em edital.

Temos que no pnessaresente certame, em razão da alegada impossibilidade de exclusão de lance, a companhia licitante poderá (erroneamente) adquirir um produto com preço superior à proposta da licitante recorrente.

A empresa recorrente apresentou seu último lance válido como R$ 1.297.000,00. Em sendo desclassificada, ocorrerá a declaração de vencedora pelo preço de R$ 1.392.979,05, <u>uma diferença de R$ 95.979,05.</u>

O Edital de licitação dispõe sobre o tema e os procedimentos:

> 6.10.4 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, **<u>poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço</u>.**
>
> 6.11. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais

vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

6.13. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

Cumpre reiterar os fundamentos expostos no anterior recurso:

Sobre o tema, a Administração Pública deve buscar sempre a melhor proposta em licitações, mas sem exigências exacerbadas que possam prejudicar a competitividade ou favorecer determinados fornecedores. É importante lembrar que a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) estabelece que a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração não se restringe apenas ao critério do menor preço, mas também deve considerar outros fatores relevantes para a contratação.

Ao definir as exigências para a participação na licitação, a Administração deve buscar um equilíbrio entre a necessidade de garantir a qualidade e eficiência do produto ou serviço a ser contratado e a viabilização da participação de um número maior de empresas. Exigências demasiadamente rigorosas ou restritivas podem afastar potenciais fornecedores do certame, limitando a concorrência e prejudicando a busca pela proposta mais vantajosa.

É importante que a Administração Pública atue com prudência na definição das exigências para a participação nas licitações, buscando sempre o equilíbrio entre a necessidade de qualidade e a promoção da concorrência, a fim de garantir a escolha da melhor proposta para a contratação de bens e serviços.

O presente processo retornou para a fase de análise pelo pregoeiro da exequibilidade/aceitabilidade da proposta. Restou claro que tratou-se de erro de digitação em razão de certame com vários lances, sendo reconhecido até por outra empresa participante.

Deve o pregoeiro analisar a proposta e não sendo aceitável (o que desde já se afirma), cumpre analisar as propostas subsequentes, que no caso também é a proposta da empresa recorrente, nos termos do art. 55, §5º do Decreto 5.450/2005.

126	17/08/2023 09:51:44:591	R$ 1.310.000,00	KM JUNIOR LTDA
127	17/08/2023 09:52:35:878	R$ 1.309.000,00	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
128	17/08/2023 09:53:00:869	R$ 1.308.000,00	KM JUNIOR LTDA
129	17/08/2023 09:53:26:651	R$ 1.305.000,00	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
130	17/08/2023 09:53:52:132	R$ 1.300.000,00	KM JUNIOR LTDA
131	17/08/2023 09:54:30:826	R$ 1.298.399,50	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
132	17/08/2023 09:54:58:093	R$ 1.298.000,00	KM JUNIOR LTDA
133	17/08/2023 09:56:16:793	R$ 1.297.000,00	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
134	17/08/2023 09:56:31:526	R$ 429.999,00	ENDERLE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Mostrando de 1 até 134 de 134 registros

Nestes termos, requer-se:

a) o recebimento da presente recurso, com seu processamento;

b) A total procedência do recurso, **reconsiderando-se a decisão de apresentação de proposta ajustada, excluindo-se o último lance ofertado** e retomando o processo licitatório para declaração de vencedora da empresa ENDERLE e iniciando a análise dos documentos de habilitação.

c) Alternativamente, que seja reaberto a fase competitiva (oferta de lances).

Nesses termos,
Pede deferimento.

Vargem Bonita – SC, 20 de outubro de 2023.

ENDERLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA:28941856000180

Assinado de forma digital por ENDERLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA:28941856000180
Dados: 2023.10.20 17:25:42 -03'00'

ENDERLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ nº 28.941.856/0001-80